

OF. SF/ 955 /2018

Em 8 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

A. Valadares
Na Presidência da Sessão
Antônio Carlos Valadares

Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO ROCHA

CCJ

|||||
SF/18542.17644-56 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 267/2018, que *dispõe sobre as diretrizes antecipadas de vontade acerca de cuidados médicos a serem submetidos os pacientes nas situações especificadas.*

JUSTIFICAÇÃO

Tal pedido se dá, a uma, por economia processual, vez que o PLS que apresentei vai na mesma direção de outro já apresentado pelo ilustre senador Lasier Martins, o PLS nº 149/2018. A duas, motivado pelo relatório apresentado pela relatora desse último PLS, na Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Lídice da Mata, que encampou, em substitutivo, parte substancial do conteúdo do meu projeto, o que torna desnecessária a tramitação do mesmo, já que seu conteúdo está contemplado no substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2018.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Página: 1/1 07/08/2018 17:46:31

5383c5e574abdf9cfd285b460745a6b9a15a7e

